

Tecnologia da Informação. Projeto atividade: 2029 - Modernização Manut. de Infr. de TI, Software Inf. Processos. Recurso: 001- Livre. Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária. Unidade: 04 - Diretoria Administrativa. Projeto atividade: 2266 - Manutenção da Secretaria de Segurança. Recurso: 001- Livre. Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete. Projeto atividade: 2350 - Manutenção da secretaria Municipal de Educação. Recurso: 020 – MDE. Rubrica: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2021.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:87458811

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº3008/2021.**

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3008/2021.

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3008/2021

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEMAE - AFS- CNPJ Nº: 90.610.304/0001-63

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre os partícipes visando a utilização do espaço físico da Sede da Associação dos Funcionários do SEMAE-AFS e sua infraestrutura, situada na Rua Emílio Dexheimer, nº436, nesta cidade, para que possa usufruir do espaço para atividades como capacitação para Normas Regulamentadoras(Nrs) e condução de reuniões técnicas para seu quadro de pessoal, bem como realização Semana Interna de Prevenção de Acidentes(SIPAT), entre outros treinamentos dos servidores. O ambiente oferecido pela AFS é dotado de equipamentos para apresentação, ambiente climatizado, cadeiras e mesas, entre outros quesitos necessários para a realização de eventos que o espaço físico do SEMAE não suporta.

VALOR: O valor do repasse será de **RS\$36.000,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar de sua assinatura.

JOSÉ ARY MOURA

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:B2EB15F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 024/2021.**

**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO**

**EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DE
ABERTURA DO PSS 020**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado 024/2021**, visando formação de cadastro reserva para a contratação temporária de **ENFERMEIRO(A)**, para exercer suas funções junto aos serviços de saúde do Município de São Pedro do Sul, nos termos da Lei Municipal nº 2.022 de 23 de novembro de 2010.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM IV – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Fica retificado o rol de títulos que podem ser apresentados para pontuação de experiência profissional constante do subitem “e”, incluindo a apresentação de instrumento ou termo de contrato de trabalho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Experiência profissional como enfermeira com comprovação através de cópia da anotação na CTPS acompanhada de declaração do empregador que informe as atividades exercidas, portaria de nomeação ou termo ou instrumento de contrato de trabalho, nos quais haja informação ou referência a respeito das atividades ou atribuições exercidas: 09 pontos a cada seis meses. Pontuação máxima 36 pontos

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital 001 – de Abertura do PSS 024/2021

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Róger Pase Bresolin

Código Identificador:500D5190

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.**

**FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**

**EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001 DE
ABERTURA DO PSS 025**

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito em exercício do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que **RETIFICA** o edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado 025/2021**, visando formação de cadastro reserva para a contratação temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções junto aos serviços de saúde do Município de São Pedro do Sul, nos termos da Lei Municipal nº 2.022 de 23 de novembro de 2010.

DA RETIFICAÇÃO DO ITEM IV – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Fica retificado o rol de títulos que podem ser apresentados para pontuação de experiência profissional constante do subitem “e”, incluindo a apresentação de instrumento ou termo de contrato de trabalho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Experiência profissional como enfermeira com comprovação através de cópia da anotação na CTPS acompanhada de declaração do empregador que informe as atividades exercidas, portaria de nomeação ou termo ou instrumento de contrato de trabalho, nos quais haja informação ou referência a respeito das atividades ou atribuições exercidas: 09 pontos a cada seis meses. Pontuação máxima 36 pontos

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

Em razão da presente retificação, ficam prorrogado o prazo para inscrições para até o dia **14 DE DEZEMBRO DE 2021**, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de forma presencial, no horário das 08h às 14h, ou através de SEDEX (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), observados os demais requisitos constantes do item III – DAS INSCRIÇÕES.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital 001 – de Abertura do PSS 025/2021

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

VERNEI PEDRO DELCUL,

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:7A1F339F

SETOR DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2021

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que retifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação da BEATRIZ ESSI, pessoa física de direito privado inscrita no CPF nº 544.075.590-04, COREN: 000.077.079, residente na Rua Werner Doeler, nº 1260 – Centro, em São Pedro do Sul-RS, cujo objeto da contratação de Profissional de serviço de saúde com experiência para capacitar e acompanhar a equipe do programa criança feliz, conforme o projeto "Fortalecendo Vínculos e Semeando o Futuro", O projeto acontecerá em 2 etapas, sendo previsto a utilização de 60 horas para o ano de 2021 e 100 horas para o ano de 2022, conforme termo de Referência. Prazo previsto para a execução será de 06 (seis) meses com validade de 12(doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, serão adquiridos horas para executá-lo, conforme necessidade ao decorrer do ano de 2021 e o ano de 2022. A contratada receberá o valor de R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, totalizando o montante estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para um total previsto de 160 horas contratadas.

São Pedro do Sul/RS, 08 de dezembro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CFCE6599

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de São Pedro do Sul - RS, comunica que o PREGÃO ELETRÔNICO N 063/202021 foi RETIFICADO. A íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.saopedrosul.rs.gov.br e no portal www.portalcompraspublicas.com.br. Em razão da retificação a data foi transferida para o dia 23.12.2021, às 9:00hs.

São Pedro do Sul, 10 de dezembro de 2021.

VERNEI PEDRO DELCUL,

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DFBD44CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 049/2021, visando à contratação de prestação de serviços de agente de integração de estágios, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.788/2008. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 27 de dezembro de 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 10 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:370B6779

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí - RS, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, visando o registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, projetos turno integral, pré-escola, EJA noturno e Mais Educação. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 22 de dezembro de 2021, no site <https://pregaobanrisul.com.br>. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 10 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:5A1DC95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2021

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de licença de uso (locação) de sistema em nuvem de gestão pública municipal para Administração Municipal, Câmara de Vereadores, Fundação Afif Jorge Simões Filho e Regime Próprio de Previdência, abertura das propostas: 23/12/2021, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 9 de dezembro de 2021.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:BF2E842F

OFTALMOLOGIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O Prazo de vigência do Edital de Credenciamento (chamamento público) será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação na imprensa oficial, podendo ser renovado até o limite de (60) sessenta meses, mediante chamamento publicado na imprensa oficial.

VALOR: Totaliza-se o valor anual **LOTE 01 (Procedimentos de Oftalmologia)** de até **R\$723.031,08** (setecentos e vinte e três mil e trinta e um reais e oito centavos) anuais para a realização dos serviços credenciados, estimando-se o valor de até **R\$ 60.252,59** (sessenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) mensais, para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados.

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 4501, 11.05.10.122.0013.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 0040.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:A003A45E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVÊNIO 07/2021

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública o **CONVÊNIO Nº 07/2021 – Menor Preço Global – OBJETO:** Convênio com o Fábio Reni Rosado – CNPJ 26.180.606/0001-40 - Promoção de conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para comunidade leopoldense, bem como ações de prevenção do Rio dos Sinos e seus arroios, no evento de aniversário da coluna Scharlau.

JOSÉ ARY MOURA

Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Janaína Micheline Silva

Código Identificador:DB9EC906

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ADITIVO Nº003/2021 AO CONTRATO Nº3038/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº003/2021 AO CONTRATO Nº 3038/2019.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

CONTRATADO: TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ Nº: 06.865.304/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar Extensão de rede em PEAD acompanhados de conexões e ligação de sub-ramais, através do método não destrutivo, conforme demanda do SEMAE, que serão desenvolvidos pela contratada, com fornecimento de material e mão de obra.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R\$1.309.900,50, correspondente a 24,857160% do valor original do contrato atualizado, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de out/2020 a set/2021.

JOSÉ ARY MOURA

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:5EBA073E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** visando formação de **cadastro reserva para contratação temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para exercer suas funções junto a saúde do município de São Pedro do Sul.

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão especialmente designada para esse fim, conforme Portaria nº----- ---3424, de 03 de dezembro de 2021.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para cadastro reserva de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que exercerá suas funções junto a saúde do município de São Pedro do Sul, mediante Contrato Administrativo temporário de caráter excepcional, por um período inicial de 06 (seis) meses, para o desempenho das atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as atribuições próprias, conforme Lei 314/90.

A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.

A remuneração a ser paga ao(à) contratado(a) corresponde ao vencimento mensal de de R\$ 1.729,36 (um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), com os devidos acréscimos legais, podendo receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários especiais de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente e excepcionalmente realizar horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas, e filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante Avaliação Curricular dos candidatos inscritos e o preenchimento dos requisitos legais de habilitação, sendo que todos os atos decorrentes deste Processo Seletivo serão divulgados oficialmente por meio de Editais publicados no Diário Oficial dos Municípios, acesso pelo endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, e em caráter informativo no site www.saopedrosodosul.org, podendo, ainda, serem divulgadas notas ou informativos na imprensa local ou regional.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, que somente

começam a correr no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei;
 - b) Ter idade mínima de dezoito anos;
 - c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
 - e) Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
 - f) Possuir aptidão para o exercício do cargo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 06 de dezembro até 10 de dezembro de 2021, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Entrega do Currículo
- com cópia do comprovante de conclusão do curso técnico em enfermagem e inscrição no COREN/RS
- cópia dos comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

O candidato que for selecionado, por ocasião de sua contratação, deverá apresentar os títulos em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada da via original para fins de autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O candidato inscrito deverá obter pontuação mínima de 05 (cinco) pontos para ser considerado classificado, não havendo limite máximo para pontuação.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo:

- a) Curso de doutorado: 13 pontos
- b) Curso de mestrado: 12 pontos
- c) Curso de pós graduação: 11 pontos
- d) Curso de graduação: 10 pontos
- e) Experiência profissional como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com comprovação em CTPS /Portaria de Nomeação com declaração do empregador sobre a atividade desenvolvida e o tempo de duração do referido trabalho. 08 pontos a cada 06 meses trabalhados. Pontuação máxima 24 pontos.
- f) Cursos na área da saúde, com carga horária mínima de 20 horas: 5 pontos
- g) Cursos diversos com carga horária mínima de 20 horas: 03 pontos

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A **escolaridade exigida para o desempenho da função não** será objeto de avaliação e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em

eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor).

O tempo de bolsista ou estágio não será valorado.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Prefeitura Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Maior pontuação no item “a” da Cláusula IV;
- c) Maior pontuação no item “b” da Cláusula IV
- d) Maior pontuação no item “c” da Cláusula IV
- e) Maior pontuação no item “d” da Cláusula IV;
- f) Maior pontuação no item “e” da Cláusula IV
- g) Maior pontuação no item “f” da Cláusula IV
- h) Sorteio, na forma como vier a ser definida em edital específico, o qual deverá observar as regras de distanciamento social vigentes.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e “g”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo aos dois primeiros classificados a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeitura Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
- b) Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- d) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
 e) Certificado Militar, se homem;
 f) Comprovante de residência;
 g) Cópia do Cartão PIS/PASEP;
 h) Comprovante de regularidade perante órgão de classe (se for o caso);
 i) Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
 j) Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
 k) Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
 l) Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
 m) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
 n) Número de conta bancária;
 o) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
 p) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A critério do Departamento de Pessoal do Município de São Pedro do Sul poderá ser concedido prazo ao candidato selecionado para apresentar algum dos documentos acima relacionados.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodo.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
 Prefeita Municipal.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL:TÉCNICO DE ENFERMAGEM ATRIBUIÇÕES:

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prestar atendimento aos pacientes.

B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas da saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem; integrar a equipe de saúde.

LOCAL DE TRABALHO:

A)Em todas as unidades de saúde do município.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A)GERAL: carga horária semanal de 44 horas

B)ESPECIAL: concorrem a escalas de serviços nos finais de semana e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

A)Idade: mínima de 18 anos.

B)Instrução: curso técnico em enfermagem completo.

Anexo II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 025/2021.

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06 DE DEZEMBRO À 10 DE DEZEMBRO DE 2021

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME: _____

IDENTIDADE: _____ **CPF**
Nº: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: () _____ **Cel:** () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS EM ANEXO:

- Ficha de Inscrição
 Entrega do Currículo
 Certificado doutorado
 Certificado de mestrado
 Diploma de graduação em curso superior
 Certificado Técnico de Enfermagem
 COREN
 Comprovação de tempo de serviço – () CTPS () PORTARIA
 Quantidade Certificado de cursos área da saúde
 Quantidade Certificado de cursos diversos

São Pedro do Sul, ____ de _____ de 2021.

Publicado por:
 Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A22077F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3.424, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de formação de cadastro reserva para futura contratação de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme a necessidade da secretaria de saúde;

D E S I G N A